



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2009, às 14:30, no CENTRO ADMINISTRATIVO, do município, MANOEL VITORINO, Estado BA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) ELIETE OLIVEIRA ALMEIDA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ADRIANA BARBOSA DA SILVA - CAMARA MUNICIPAL  
ANTONIO CARLOS MARTINS - COOPERATIVA  
GILBERTO SOUZA DE JESUS - PREFEITURA MUNICIPAL  
JOSÉ BISPO FILHO -  
LENILTON PEREIRA LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL  
MISAEEL BARROS CORREIA - PREFEITURA MUNICIPAL  
OLAVO DA SILVA MEIRA - CAMARA MUNICIPAL  
RENAM DA SILVA MEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL  
ROBSON CESAR COSTA VILAR - PREFEITURA MUNICIPAL  
UBERLANDIA MEIRA BARROS - CÂMARA DE VEREADORES

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MANOEL VITORINO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas Impressos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Sim e foi sanada na própria reunião.*

*Explicitar:*

*AS DÚVIDAS DEVERÃO SER ESCLARECIDAS PELA SEI ORGÃO COMPETENTE DO ESTADO.*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Sim e foi sanada na própria reunião.*

*AS DÚVIDAS DEVERÃO SER ESCLARECIDAS PELA SEI ORGÃO COMPETENTE DO ESTADO.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..)*

**QUANDO FOR RESOLVIDO PERANTE À SEI, QUESTÕES DE LIMITES**

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

**ASSUMIRAM BUSCAR PROVIDÊNCIAS NA SEI.**

**Outros Assuntos:**

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*NUMA DAS REUNIÕES QUE ACONTECERÁ NOS TRABALHOS DO CENSO, SERÁ INTERESSANTE EXPLICAÇÕES À COMISSÃO DE CONCEITOS SOBRE O QUE É "MORADOR" E O QUE NÃO É CONSIDERADO "MORADOR".*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*